



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Os §§ 1.º e 2.º do art. 1.º do Projeto de Lei n. 14.144/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1. ...

§ 1.º O sistema de cadastro digital registrará um único usuário por Cadastro de Pessoa Física – CPF, de contribuintes proprietários ou possuidores de imóvel, o qual conterá seu nome, endereço, telefone(s) e *e-mail*, devendo reunir os cadastros imobiliários de todos os imóveis de sua propriedade, inclusive contendo número da quadra e do lote onde estão localizados, além de outras informações que a Administração Municipal julgar convenientes.

§ 2.º O objetivo do sistema disposto no *caput* é possibilitar a notificação dos proprietários ou possuidores dos imóveis cadastrados por meio digital, de forma mais prática, ágil e segura, observados os procedimentos da legislação municipal pertinente.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de maio de 2017.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 17/05/2017, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0051056** e o código CRC **C2D87D94**.

17.0.000002213-6

0051056v4